

Câmara Municipal de Porto Real

819/2023 Rubrica CSL/CMPR

Processo nº

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo Municipal

	Porto	Real	RJ,	27	de	junho	de
--	-------	------	-----------------------	----	----	-------	----

2023.

Memorando Interno Nº. 004/CLS/2023 – Veto nº 25/2023.

Da: Presidência da Comissão Permanente de Constituição e Justiça Diego Graciani de Almeida

Para: Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Vereador Elias Vargas de Oliveira

Assunto: Ofício nº 239/GP/2023 de 12 de junho de 2023, que versa sobre as razões do Veto total do Autógrafo da Lei nº 861 e da Lei nº 861 de 31 de maio de 2023.

Sr. Presidente,

Tendo em vista, o envio do **Ofício nº 239/GP/2023** de emissão do Poder Executivo Municipal, onde solicita **Veto Total do Autógrafo da Lei 861/2023 e da Lei nº 861/2023 de 31 de maio de 2023**, com fulcro no artigo 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 221 e seus parágrafos, do Capitulo V do Veto, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, esta Comissão, encaminha à V. Exa, para que de acordo, com o Regimento Interno desta Casa de Leis fique convocada a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, para que reunidos estudemos possibilidades de aceitar ou não o pedido do **do veto Autógrafo da Lei nº 861 e da Lei nº 861**, de emissão do Poder Executivo Municipal.

Assinatura do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça Diego Graciani de Almeida

Resposta do memorando nº 004/CLS/2023 — Veto nº 25/2023						
[] Sim - de acordo	[] Não	(Justificar)				
Recebido em/// Presidente da Comissão Perma Elias Vargas de Oliveira Obs se for o caso, justificar.:	 nente de Fin	anças e Orçamento				

Obs- Devolver assinado a coordenadoria de Serviços Legislativos **Documento Nº CSL 003**

Av. Dom Pedro II, 1550, Centro, Porto Real - RJ Fone/Fax: (0XX24) 3353-2600



